



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.912, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nº 8.315, de 13 de outubro de 2006, 8.462, de 23 de abril de 2008, 9.033, de 20 de março de 2015, e 9.239, de 6 de abril de 2018, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 14.497, de 9 de abril de 2024, integrarem o Conselho Municipal de Saúde, como representantes do governo:

I - Luis Augusto de Faria Cardoso, na qualidade de titular, e José Gabriel Pontes Baeta da Costa, na qualidade de suplente, em substituição a Thiago de Paula Mariano e Carlos Eduardo Almeida;

II - Elisandra Souza Pizzol, na qualidade de suplente, em substituição a João Carlos Naldoni Junior, que, doravante, passará a integrar o Conselho na qualidade de titular, em substituição a Michelle Cristina Bertozzi;

III - Fabíola Carvalho de Almeida Lima Baroni, na qualidade de titular, e Rosilene de Oliveira Faria, na qualidade de suplente, em substituição a Fabrício de Oliveira e Elisandra de Souza Pizzol.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de novembro de 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO  
Secretário Municipal de Saúde